



DESPACHO N.º 197/2022

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO 2023/2026

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública aos serviços da administração autárquica, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Assim, considerando:

- ✓ Que o SIADAP instituiu a comissão Paritária como elemento interveniente no processo de avaliação de desempenho;
- ✓ Que a Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes da homologação, funciona junto do dirigente máximo do serviço;
- ✓ No Município serão constituídas para o quadriénio em causa duas comissões paritárias, uma destinada aos trabalhadores do mapa de pessoal do Município, a desempenhar funções nos serviços municipais – COMISSÃO PARITÁRIA 1, e outra destinada ao pessoal não docente, do mapa de pessoal do Município, em exercício de funções no Agrupamento de Escolas, os quais transitaram para este Município no âmbito da descentralização de competências no domínio da Educação – COMISSÃO PARITÁRIA 2;
- ✓ Os representantes da Administração são, enquanto dirigente máximo do serviço, por mim designados, pelo período de quatro anos, em número de quatro, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes;
- ✓ Os representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo dos trabalhadores do Município de Almodôvar;
- ✓ Os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado no pretérito dia 15 de dezembro.

DETERMINO:

Que atendendo aos resultados do ato eleitoral e ao meu Despacho n.º 196/2022, de 21/12, as Comissões Paritárias para o quadriénio de 2023/2026, tenham a seguinte constituição:



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO PARITÁRIA 1 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

VOGAIS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO		
1	EFETIVO	João de Deus Lopes Pereira
2	EFETIVO	Vítor José Costa Nogueira
1	SUPLENTE	Paula Cristina Soares Parruca Espírito Santo
2	SUPLENTE	Helena Camacho Gonçalves Guerreiro
VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
1	EFETIVO	Maria da Piedade Revés Colaço
2	EFETIVO	Laura Cristina Lopes Guerreiro
1	SUPLENTE	Ana Rita Rodrigues Alexandre
2	SUPLENTE	José Manuel Rodrigues Guerreiro
3	SUPLENTE	Gina Maria Colaço Romão Martins
4	SUPLENTE	Lisete Gil Jesué

COMISSÃO PARITÁRIA 2 – PESSOAL NÃO DOCENTE/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

VOGAIS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO		
1	EFETIVO	Maria da Conceição Dias Torres
2	EFETIVO	Sónia da Cruz do Espírito Santo
1	SUPLENTE	Carlos Fernando de Abreu Alexandre
2	SUPLENTE	Raquel Domingues Rôlo Forca
VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
1	EFETIVO	Ana Isabel Canhestro Soares Gil
2	EFETIVO	Maria Clara Santos Marçal Alves
1	SUPLENTE	Irene Margarida Afonso Camões Dias
2	SUPLENTE	Margarida Isabel Caetanita Coelho Cristina
3	SUPLENTE	Maria Guadalupe Ramos e Barros Santana Nunes
4	SUPLENTE	Verónica Isabel Bernardo Farrajota

Do presente despacho deverá ser dada publicitação na página eletrónica do Município de Almodôvar, no Agrupamento de Escolas de Almodôvar e por afixação no Edifício dos Paços do Município.

CUMPRASE

Paços do Município de Almodôvar, aos 21 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,